



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 3.012/19  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Maruim.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.675/18, datada de 16 de agosto 2018;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Joelma Soares Macedo de Santana, constante no Expediente GED nº 20.27.0156.0000100/2019-51;

Considerando que o Servidor José Bruno Batista Silva, ocupante do cargo de Chefe do Arquivo Central do Ministério Público, lotado na Promotoria de Justiça de Maruim, está afastado por motivo de gozo de férias, no período de 1º a 30 de novembro de 2019;

Considerando que o Servidor a ser designado estava cumulando na mesma Promotoria no período de 1º a 10 de novembro de 2019, mediante Portaria nº 2.767/19;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Maruim, originária do Servidor a ser designado;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor Geraldo Melo de Oliveira Junior, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Maruim, no período de 11 a 19 de novembro de 2019, e de 27 a 30 de

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 27/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006501/2019-50**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

novembro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 11 a 19 de novembro de 2019, e de 27 a 30 de novembro de 2019, revogada parcialmente a Portaria nº 2.948/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 27/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006501/2019-50**.